



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail:pmjapira@hotmail.com

DECRETO N.º 30/2010 de 30 de novembro de 2010.

SÚMULA:- Abre Créditos Suplementares no total de R\$:- 164.425,86 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei N.º 970/2009, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2010, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$:- **164.425,86** (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos):

Recurso - Cancelamento

130	02.001.03.062.02012-002	Manutenção da Assessoria Jurídica	7.100,00
01000	46909010000	SENTENÇAS JUDICIAIS	
310	03.001.04.122.03012-004	Manutenção da Administração Geral	9.676,00
01000	3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
850	05.001.12.361.05012-026	Manutenção do Ensino Fundamental	28.000,00
01103	31901010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1370	07.001.10.301.07011-037	Reequipar as Unidades de Saúde	7.570,00
01303	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1370	07.001.10.301.07011-037	Reequipar as Unidades de Saúde	2.200,00
01495	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1370	07.001.10.301.07011-037	Reequipar as Unidades de Saúde	1.085,00
01497	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1540	07.001.10.301.07012-044	Programa Saúde da Família - PSF	7.150,00
01495	31901010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1600	07.001.10.301.07012-045	Programa de Atenção Básica - PAB	12.470,00
01495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Recurso - Excesso de Arrecadação

650	05.001.12.306.05012-020	Manutenção da Merenda Escolar	1.396,00
31112	3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
920	05.001.12.361.05012-027	Manutenção do Transporte Escolar	10.652,47
31132	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	
1410	07.001.10.301.07011-038	Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	276,61
31327	44905010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1600	07.001.10.301.07012-045	Programa de Atenção Básica - PAB	5.530,00
01495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1920	08.001.08.244.08012-054	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	2.400,00
31765	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	

Recurso - Remanejamento

180	02.001.04.122.02012-003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.700,00
01000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

300	03.001.04.122.03012-004	Manutenção da Administração Geral	18.000,00
01000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
740	05.001.12.361.05012-022	Fundeb 60%	5.000,00
01101	31901010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1020	05.002.12.365.05012-030	Manutenção do Ensino Infantil	4.200,00
01103	31901010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1360	06.003.27.695.06032-036	Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo	2.000,00
01000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1520	07.001.10.301.07012-043	Programa Saúde Bucal - PSB	1.000,00
01495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1570	07.001.10.301.07012-044	Programa Saúde da Família - PSF	2.150,00
01495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1680	07.001.10.301.07012-046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	500,00
01000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1650	07.001.10.301.07012-046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.300,00
01303	3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
1680	07.001.10.301.07012-046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
01303	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1710	07.001.10.301.07012-047	Programa Agentes Comunitarios de Saúde - PACS	10.900,00
01495	31901010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1870	08.001.08.244.08012-053	Manutenção Programa Bolsa Família	1.700,00
31757	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2140	09.001.20.606.09012-059	Manutenção da Agropecuaria	302,00
01000	31901010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Recurso - Superávit Financeiro

1410	07.001.10.301.07011-038	Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	167,78
31327	44905010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL			164.425,86

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º:

O superávit financeiro do exercício anterior da fonte:		
3.1.327	MS/FUNASA N.1632/07/M.SANITARIOS	167,78

O excesso de arrecadação da receita orçamentária:

1.3.2.5.01.05.02.01	REND /MDE/PNAT	67,05
1.7.2.1.33.10.02.01	PAB-PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA -PSF	5.530,00
1.7.2.1.34.99.01.00	SUAS/PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-PBV	2.400,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSF/FNDE/PNAE	1.396,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSF/FNDE/PNATE	10.585,42
1.7.6.1.01.02.03.00	CONV/FUNASA/1632/07/M.SANITARIOS	276,61

O cancelamento nas seguintes dotações orçamentárias:

160	02.001.04.122.02012-003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.700,00
1000	3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

240	03.001.04.122.03012-004	Manutenção da Administração Geral	18.000,00
	01000	3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
370	03.001.28.843.00001-006	Juros e Encargos da Dívida	7.100,00
	01000	32902010000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
480	04.002.15.452.04012-010	Manutenção da Limpeza Publica	9.676,00
	01000	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
750	05.001.12.361.05012-022	Fundeb 60%	5.000,00
	01101	3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
870	05.001.12.361.05012-026	Manutenção do Ensino Fundamental	1.350,00
	01103	3390140000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
880	05.001.12.361.05012-026	Manutenção do Ensino Fundamental	3.100,00
	01103	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
890	05.001.12.361.05012-026	Manutenção do Ensino Fundamental	2.750,00
	01103	3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
900	05.001.12.361.05012-026	Manutenção do Ensino Fundamental	550,00
	01103	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
920	05.001.12.361.05012-027	Manutenção do Transporte Escolar	850,00
	01103	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
930	05.001.12.361.05012-027	Manutenção do Transporte Escolar	9.700,00
	01103	3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
940	05.001.12.361.05012-027	Manutenção do Transporte Escolar	6.200,00
	01103	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1010	05.002.12.365.05012-030	Manutenção do Ensino Infantil	3.500,00
	01103	3190090000 SALÁRIO FAMÍLIA	
1040	05.002.12.365.05012-030	Manutenção do Ensino Infantil	700,00
	01103	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
1080	05.003.12.367.05012-031	Manutenção da Educação Especial	500,00
	01103	3190090000 SALÁRIO FAMÍLIA	
1090	05.003.12.367.05012-031	Manutenção da Educação Especial	3.000,00
	01103	31901010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1350	06.003.27.695.06032-036	Manutenção das Atividades de Lazer e Turismo	2.000,00
	01000	3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1410	07.001.10.301.07011-038	Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	7.570,00
	01303	44905010000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
1420	07.001.10.301.07012-039	Incentivo ao PSF/PSB	6.250,00
	01495	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
1430	07.001.10.301.07012-040	Outros Programas do SUS	5.140,00
	01495	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
1440	07.001.10.301.07012-041	Programa Farmácia Basica	2.000,00
	01495	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
1490	07.001.10.301.07012-043	Programa Saúde Bucal - PSB	2.000,00
	01495	31901010000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500	07.001.10.301.07012-043	Programa Saúde Bucal - PSB	4.500,00
	01495	3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

1530	07.001.10.301.07012-043	Programa Saúde Bucal - PSB	1.000,00
	01495	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1550	07.001.10.301.07012-044	Programa Saúde da Família - PSF	1.500,00
	01495	3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1580	07.001.10.301.07012-044	Programa Saúde da Família - PSF	950,00
	01495	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1590	07.001.10.301.07012-045	Programa de Atenção Básica - PAB	970,00
	01495	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
1610	07.001.10.301.07012-045	Programa de Atenção Básica - PAB	660,00
	01495	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1670	07.001.10.301.07012-046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	500,00
	01000	3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1620	07.001.10.301.07012-046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.300,00
	01303	3190090000 SALÁRIO FAMÍLIA	
1670	07.001.10.301.07012-046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
	01303	3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1700	07.001.10.301.07012-047	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	500,00
	01495	3190090000 SALÁRIO FAMÍLIA	
1720	07.001.10.301.07012-047	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	6.190,00
	01495	3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1730	07.001.10.301.07012-047	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	3.310,00
	01495	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
1740	07.001.10.301.07012-047	Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	900,00
	01495	3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1790	07.001.10.305.07012-049	Programa Epidemiologia e Controles de Doença	1.085,00
	01497	3390300000 MATERIAL DE CONSUMO	
1850	08.001.08.244.08012-053	Manutenção Programa Bolsa Família	1.700,00
	31757	3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2130	09.001.20.606.09012-059	Manutenção da Agropecuária	302,00
	TOTAL		164.425,86

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 30 de novembro de 2010.

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL